

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável

Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores

Produto Individual Cataratas do Iguaçu – Fazenda Santa Bárbara

29 e 30/08/2022

FoodChain ID Certificação Av. Praia de Belas 1212 sl 1320 — Porto Alegre / RS - Brasil Cep 90110-000 — Fone 51 3012-7080 www.foodchainid.com

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável
Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores
Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site
RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	FoodChain ID Certificadora	
Endereço	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1320 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS	
Telefone	+55 (51) 3012-7080 Website www.foodchainid.com	
Contato	Reinaldo Rodrigues	
E-mail	Reinaldo.rodrigues@fcid.com.br	

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome da Fazenda / Grupo	CATARATAS DO IGUACU PRODUTOS ORGANICOS LTDA		
Nome do Titular / Gerente	Eduardo Junior de Oliveira Da Silva		
Cargo do Gerente	Consultor de Sustentabilidade		
Endereço	AV. RIO GRANDE DO SUL, 1520 – Capanema-PR		
Telefone	(46) 988069688		
E-mail	eduardo@gebana.com.br		
N ⁰ Certificado	FCID-RTRS-2065-376		
Data de emissão	28/10/2022 Data de validade 27/10/2022		

Número de membros do grupo ou multi-site		Fazenda Individual		
Nome da Organização Certificada: Fazem parte da certificação as fazendas abaixo:				
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
1.	Fazenda Santa Bárbara	Tofu Agricultura Orgânica	Povoado Venda Seca – Goiatuba/Goiás	535,06

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme

1ª Auditoria de Vigilância	N/A
2ª Auditoria de Vigilância	N/A
3ª Auditoria de Vigilância	N/A
4ª Auditoria de Vigilância	N/A
Reauditoria	N/A

Data da última atualização do resumo público	05/09/2022
Data da ditima atdanzação do resumo público	03/03/2022

RELATÓRIO DE RESUMO

AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL 2022

1. ESCOPO

1.1 Unidades de Produção Auditadas			
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço
01	Fazenda Santa Bárbara	Tofu Agricultura Orgânica	Povoado Venda Seca – Goiatuba/GO
Gerente do Grupo Auditado			
Gebana – Cataratas do Iguaçu Produtos Orgânicos Ltda.			

1.2 Padrão da Certificação		
1)Padrão RTRS de soja Responsável		
2) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RT	RS de Produção de Soja Responsável V3.1	
3) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.3_ENG		
1.3 Tipo de Estabelecimento:		
1.4 Área total da fazenda/grupo (ha): 664,1		
1.5 Área de soja a ser certificada (ha): 535,06		
1.6 Produção de soja a ser certificada (ton): 1.207		
1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS		
🔀 Cadeia de Suprimento Física 🔀 Plataforma de Comercialização de Certificados		

2. PROCESSO DE AUDITORIA

2.1 Padrão RTRS			
1)Padrão RTRS de soja Responsável V3.1			
2) Interpretação Nacional Bra	2) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1		
3) Padrão RTRS de Cadeia de	3) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.3_ENG		
2.2 Tipo de Auditoria			
☑ Principal	☐ Vigilância ☐ Re-certificação		
Requisitos Adicionais EU RED			
2.3 Data da auditoria	29 e 30 de agosto de 2022		

2.4 Data emissão certificado	28/10/2022	2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância	30/08/2022
2.6 Equipe de Auditoria	Diego Muller		

2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria

2.7.1 Metodologia para o cálculo de homens-dia de auditoria

A determinação de homens-dias (HD) segue a metodologia descrita no regulamento interno da FoodChain ID, o qual está em conformidade com os requisitos RTRS. Considerou-se o fato de os membros do grupo serem classificadas como médio risco, e não ter sido recebida nenhuma reclamação de partes interessadas durante a consulta pública. Dessa forma, estabeleceu-se 1,5 HD para avaliação da fazenda individual.

2.7.2 Métodos de auditoria

Durante a verificação da conformidade do grupo de produtores com o Padrão RTRS, foram avaliados documentos e registros do gerente do grupo e das propriedades auditadas. As áreas de produção, reserva legal, APP e instalações das fazendas foram visitadas e realizaram-se entrevistas com funcionários.

2.7.3 Metodologia de amostragem

- Amostragem dos locais: Com base na avaliação de risco do gestor aplicada a cada fazenda e nos critérios de avaliação da FoodChain ID, foi possível avaliar o nível de risco do grupo de produtores, sendo atribuído ao grupo o nível de risco "baixo". Com essas informações, a amostra mínima foi determinada:
- Áreas de produção Foram visitadas todas as áreas de produção da fazenda;
- Funcionários Foram entrevistados todos os funcionários da fazenda.

Durante o processo de auditoria foram visitados o escritório, áreas de armazenamento de defensivos e de fertilizantes, oficina de máquinas, locais de guarda e lavagem de EPI, refeitório, sanitários e áreas de produção e proteção ambiental da fazenda.

- Determinação do número de entrevistas:

Para determinar o número de entrevistas seguiu-se as recomendações da metodologia SEDEX/SMETA, a qual considera o número de funcionários da organização. Na determinação do número de entrevistas são seguidas as recomendações da metodologia SEDEX/SMETA, a qual considera o número de funcionários da organização. A fazenda auditada possuía apenas 4 funcionários e todos foram entrevistados..

2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

Previamente à realização das auditorias, foi realizada uma consulta às partes interessadas, nas comunidades locais. As partes interessadas listadas abaixo foram contatadas através de telefonemas e/ou envio de e-mail explicando em detalhes o objetivo da consulta:

- Prefeitura Municipal de Goiatuba
- -Câmara Municipal de Goiatuba
- -Secretaria Municipal do Meio Ambiente Cidadania e Costumes de Goiatuba
- -Secretaria Municipal de Agricultura Sindicato Rural de Goiatuba
- -Sindicato dos Trabalhadores Empregados Assalariados e Assalariadas Rurais de Goiatuba e Panama
- Coordenação Pedagógica do Município e Escola Estadual Maria De Lourdes Estivalet Teixeira

Rádios e Jornais locais:

- Rádio Sempre 102.5 FM
- Rádio Turismo 90.3 FM
- Rádio Goiás 104.9 FM
- Jornal Goiás Interior

Nem todas as partes interessadas deram pleno retorno a respeito dos temas propostos pela consulta. Nas respostas obtidas não houve nenhum tipo de reclamação partindo das partes interessadas.

As informações recebidas durante o processo de consulta pública que apresentaram alguma relevância foram que o grupo demonstra dar muito valor à certificação, além de se preocuparem com os cuidados referentes ao uso de defensivos agrícolas, destinação dos resíduos e cumprimento das leis trabalhistas. Também foi relatado que as fazendas são locais agradáveis para se trabalhar e que possuem contato e auxiliam a comunidade local, por meio de eventos e incentivos financeiros.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	O produtor demonstra conhecimento das leis aplicáveis e mantém-se atualizados através de assessorias externas de empresas e de profissionais técnicos. O cumprimento com as leis aplicáveis foi verificado na maior parte das fazendas auditadas, como por exemplo, Recibo do Cadastro Ambiental Rural, Outorga de Poço, entre outros.	
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	O direito de uso da terra foi evidenciado através de matrículas devidamente registradas e de contratos de arrendamento em todas as áreas auditadas.	
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	O gestor realizou uma avaliação social, ambiental e agrícolas dos membros do grupo.	
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Em nenhuma das fazendas auditadas verificou indícios de trabalho forçado, imposto, obrigado, traficado ou involuntário, não havendo também a retenção de documentos, salários ou benefícios dos funcionários. Familiares de funcionários que moram nas fazendas não são obrigados a trabalharem e quando trabalhavam, verificado que foi dado uma oportunidade a eles. Não há crianças menores de 15 anos trabalhando nas fazendas. Todos funcionários contratados são maiores de 18 anos. As crianças que residem nas fazendas auditadas frequentam a escola.	

	Entrevistas e informações coletadas demonstram que não há discriminação de qualquer natureza e todos os trabalhadores recebem igual tratamento.
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Todos os colaboradores das fazendas auditadas são registrados, possuindo Contrato Individual de Trabalho e Registro de Empregado, descrevendo as principais informações pertinentes. A fazenda auditada evidenciou disponibilizar treinamentos específicos em saúde e segurança do trabalho aos colaboradores.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	A fazenda auditada possui PGR, onde são identificados os riscos de saúde e segurança, bem como as medidas para mitigação e controle. Proprietários das fazendas auditadas bem como os colaboradores, demonstram conhecimento das questões em saúde e segurança do trabalho, como por exemplo, realizam os exames médicos exigidos. Além disso, as fazendas auditadas possuem documento Procedimentos em Caso de Primeiros Socorros e Emergência, com o objetivo de estabelecer ações a serem tomadas no atendimento de emergências ambientais ou de saúde e segurança ocupacional, bem como os impactos ambientais associados. Há placas de emergência, kit de primeiros socorros em todas as áreas auditadas.
2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.	Conforme relatos obtidos através de entrevistas e visualização <i>in loco</i> na fazenda auditada, os funcionários têm total liberdade de se filiarem a organizações sindicais.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	Verificado a partir de entrevistas, informações coletadas e documentos verificados nas fazendas auditadas que os salários pagos são superiores ao mínimo nacional, sendo pagos mensalmente via depósito nas contas dos colaboradores. Os comprovantes de pagamento verificados demonstram que apenas deduções previstas em lei tais como INSS e IPRF são realizadas. A jornada de trabalho nas fazendas auditadas são de 44 horas semanais, sendo que as horas extras são compensadas ou pagas em dois períodos do ano, conforme consta na Convenção Coletiva (para as três fazendas que seguem a Convenção). A fazenda que não segue a Convenção estabelecida, as horas extras são pagas junto aos vencimentos mensais. Não houve casos de gestantes nas fazendas, entretanto, os responsáveis têm conhecimento sobre a lei aplicável. Verificado que as residências e alojamentos para funcionários nas fazendas auditadas são adequadas e possuem condições sanitárias satisfatórias.

PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda	As fazendas possuem e-mail e telefone e placa de identificação na sua sede. Além disso, é mantido em cada fazenda uma caixa de sugestão/reclamação.
produtora de soja e seus impactos.	O documento <i>Procedimento para Reclamação/Sugestão</i> e <i>Ficha de Reclamação/Sugestão</i> estão implementados e descrevem o procedimento para tratativa de reclamações e formulário para seu registro.
	Não houve reclamações ou sugestões até o momento da auditoria.
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Verificado que não há casos de disputas relativas aos direitos de uso das terras das propriedades, bem como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	As fazendas possuem caixas de sugestões/reclamações nas sedes. Os funcionários podem fazer reclamações ou queixas através da caixa e a comunidade pode se comunicar com a fazenda através de telefone e e-mail. Eventuais queixas são registradas no documento Ficha de Reclamação/Sugestão. Caso sejam recebidas reclamações, estas serão analisadas e posteriormente tratadas, conforme prevê o Procedimento para Reclamação/Sugestão. Até o momento da auditoria, não houve nenhuma reclamação ou queixa recebida.
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	Verificado que as oportunidades de emprego são preenchidas através de indicações dos atuais colaboradores e de outras fazendas, ou procuras feitas diretamente nas fazendas auditadas. As fazendas adquirem produtos da região que estão localizadas.
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	Todas as fazendas auditadas realizam avaliação social, ambiental e agrícola delas.
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	Verificado que não são feitas queimadas em nenhuma das fazendas auditadas.
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	Todas as fazendas auditadas registram o uso de combustíveis fósseis. Há o monitoram o teor de matéria orgânica através da realização de análises de solo.

4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Além disso, as propriedades adotam práticas que contribuem para o aumento de sequestro de carbono do solo, como por exemplo: adoção de sistemas plantio direto, cultivo de espécies de cobertura do solo, manutenção da vegetação nativa e plantio de eucalipto para uso no secador. Foram desenvolvidos pela Gebana apresentando imagens de satélite das áreas das propriedades em 2008, 2016 e 2022.
	As imagens de 2008 foram geradas com o satélite Landsat 5 TM, Collection 1 Tier 2 TOA Reflectance, resolução de 30 metros. As imagens de 2016 e 2022 foram geradas com o satélite Sentinel-2 MSI: MultiSpectral Instrument, Level-1C, resolução 10 metros.
	Verificado que não houve abertura de área de vegetação após 2008 nas fazendas.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	A vegetação nativa tem sido mantida em todas as fazendas. É proibido a caça e coleta de espécies protegidas em todas fazendas auditadas. O gestor desenvolveu o documento <i>Plano para Garantir a</i> <i>Preservação da Vegetação Nativa e da Vida Silvestre.</i> .
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	Treservação da vegetação Nativa e da vida Silvestre
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou	As fazendas adotam boas práticas agrícolas que previnem o dano aos corpos d'água, como por exemplo, prática de
melhoradas.	plantio direto e a manutenção da cobertura do solo através do plantio de braquiária. Em todas as fazendas auditadas são feitas análises para monitoramento da qualidade da água, entretanto, duas das análises apresentaram resultados em desacordo.
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	plantio direto e a manutenção da cobertura do solo através do plantio de braquiária. Em todas as fazendas auditadas são feitas análises para monitoramento da qualidade da água, entretanto, duas das
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de	plantio direto e a manutenção da cobertura do solo através do plantio de braquiária. Em todas as fazendas auditadas são feitas análises para monitoramento da qualidade da água, entretanto, duas das análises apresentaram resultados em desacordo. As fazendas possuem mapas completos com a localização das áreas cultivadas delimitadas por talhão, áreas de vegetação e cursos d'água. Verificado que não há remoção de áreas ciliares de vegetação nativa nas quatro fazendas auditadas; e não há
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas. 5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de	plantio direto e a manutenção da cobertura do solo através do plantio de braquiária. Em todas as fazendas auditadas são feitas análises para monitoramento da qualidade da água, entretanto, duas das análises apresentaram resultados em desacordo. As fazendas possuem mapas completos com a localização das áreas cultivadas delimitadas por talhão, áreas de vegetação e cursos d'água. Verificado que não há remoção de áreas ciliares de vegetação nativa nas quatro fazendas auditadas; e não há áreas úmida naturais ou áreas de banhado. A qualidade do solo é preservada em todas fazendas auditadas mediante a adoção de práticas como adoção do sistema de agricultura orgânica e uso de fertilizantes de
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas. 5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de	plantio direto e a manutenção da cobertura do solo através do plantio de braquiária. Em todas as fazendas auditadas são feitas análises para monitoramento da qualidade da água, entretanto, duas das análises apresentaram resultados em desacordo. As fazendas possuem mapas completos com a localização das áreas cultivadas delimitadas por talhão, áreas de vegetação e cursos d'água. Verificado que não há remoção de áreas ciliares de vegetação nativa nas quatro fazendas auditadas; e não há áreas úmida naturais ou áreas de banhado. A qualidade do solo é preservada em todas fazendas auditadas mediante a adoção de práticas como adoção do sistema de agricultura orgânica e uso de fertilizantes de acordo com recomendações técnicas. As áreas agricultáveis possuem relevo plano. É adotado nas quatro propriedades o plantio direto, bem como mantida cobertura de solo através do plantio de espécies de

5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	As quatro fazendas não possuem um plano de Manejo Integrado de Cultivos documentado. O gestor desenvolveu a nível de grupo, o documento <i>Uso e Aplicação de Defensivos e Fertilizantes</i> , onde consta plano de redução de produtos fitossanitários potencialmente prejudiciais ao longo do tempo. Conforme verificado nas quatro fazendas, são utilizados somente agroquímicos originais e genuínos que atendem aos requisitos locais de registro para a cultura da soja, a partir de recomendações técnicas são emitidas por responsável técnico, através de Receituário Agronômico e FISPQ.
5.5 Toda aplicação de agroquímicos ⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	Verificado que a propriedade auditadas utiliza quantidade baixa de defensivos devido ao fato de ser orgânica utilizando principalmente produtos de controle biológico e cobre. As embalagens vazias são furadas e tríplice-lavadas nas fazendas e armazenadas em depósito de embalagens vazias. Todas as fazendas auditadas possuem um depósito de agrotóxicos em local próprio, separado das demais estruturas e identificado, onde os defensivos são armazenados em conformidade com a legislação.
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	As fazendas não utilizam nenhum agroquímico listado nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	Nas propriedades auditadas são utilizados produtos para controle biológico, em conformidade com a legislação. A fazenda que não utiliza, demonstrou conhecimento sobre uso do mesmo.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Verificado que caso ocorra algum surto de novas pragas, as fazendas auditadas comunicariam a EMBRAPA e a Agrodefesa.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	As fazendas seguem o documento <i>Uso e Aplicação de Defensivos e Fertilizantes</i> , onde consta um plano de redução e medidas para evitar a deriva nas aplicações de agroquímicos. Não ocorre aplicação de pesticidas próximo a áreas povoadas ou cursos d'água.
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	As áreas vizinhas possuem o mesmo tipo de produção, cultivos e manejos empregados nas propriedades auditadas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Verificado que as sementes adquiridas pelas fazendas são de fontes legalmente conhecidas, com os respectivos termos de conformidade de semente. Nenhuma das fazendas produz suas próprias sementes.

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V3.1

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO

1.1 Identificação de Material produzido	Os carregamentos expedidos nas propriedades são devidamente acompanhados de suas notas fiscais, contendo as informações requeridas. Para informações específicas relacionadas com a certificação, será incluído um documento anexo, contendo a descrição do produto e o número do certificado de cadeia de custódia RTRS da organização.
	As fazendas utilizam softwares para gestão dos documentos e registros.
1.2 Resumos de Volume	As fazendas registram os volumes colhidos e fornecidos, e a gestão dos volumes certificados é feita pelo comercializador Gebana.
1.3 Registros	A fazenda não possui armazém na propriedade, mas realizam o controle dos volumes colhidos pela pesagem no destino.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	As declarações RTRS são gerenciadas pelo gestor do grupo, Gebana.

3.4 Registro de Não-Conformidades

5.4 Registro de Nao-Comormidades		
3.4.1 Registro de não-conformidades para indicadores de cumprimento imediato do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Fazenda 1:	Fazenda Santa Bárbara	
5.5.4	Não conformidade: Não são tomadas as precauções necessárias para evitar a entrada de pessoas em áreas recentemente pulverizadas. Evidência: Não foi possível identificar sistemática para prevenir a entrada de pessoas em locais tratados.	Confeccionadas placas de aviso e funcionários foram treinados.
3.4.2 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site		
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
	Não Aplicável	
3.4.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
	Não identificado	

3.5 Resultado Final da Auditoria inicial de Certificação

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	Após a implementação das ações corretivas, a fazenda cumpre com todos os requisitos de conformidade imediata aplicáveis do Padrão de Produção.	
Conformidade com os		
Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	Individual – Não Aplicável	
Conformidade com o		
Padrão RTRS da	Fazenda cumpre com a totalidade dos requisitos	
Cadeia de Custódia		

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação

Propriedade organizada e já certificada como orgânico, corrigiu a não conformidade de sinalização de agrotóxicos de conformidade imediata do Padrão de Produção RTRS e nenhum indicadores dos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores, e foram apresentadas as devidas evidências.

Considerando que após o tratamento das não-conformidades:

- todos os indicadores de cumprimento imediato estão em conformidade com o Padrão de Produção RTRS,
- todos os indicadores aplicáveis do Padrão de Cadeia de Custódia Requisitos para Produtores estão sendo cumpridos,

está sendo concedida a certificação RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável e Padrão RTRS de Cadeia de Custódia, para a fazenda Santa Bárbara que é coordenada pela Gebana.